



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

Protocolo ENTRADA Data
017/2021 22/04/2021

Dispõe sobre a realização de análise de solo e dá outras providências.

[Assinatura] JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, sem ônus para os beneficiários, análises físicas e químicas de solo das propriedades locais, objetivando contribuir e estimular a busca da melhora da qualidade dos solos utilizados para atividades produtivas, com vistas ao aumento da produtividade.

Art. 2º A quantidade anual de análises de solo a serem disponibilizadas gratuitamente aos produtores locais observará a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 3º A secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ordenará o desenvolvimento das ações.

Art. 4º Somente poderão ser beneficiados com as análises de solo gratuitas aqueles produtores que possuem bloco de produtor no município e estejam em dia com a fazenda municipal.

Art. 5º - O Poder Executivo, mediante Decreto, regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 6º - As despesas decorrente da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.

[Assinatura]
JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 017/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente projeto tem por objetivo autorizar o município a realizar análises de solo junto as propriedades rurais locais.

Estas análises, em quantidade a ser definida anualmente pelo município, serão de modo gratuito ao beneficiário, e serão do tipo física e química, beneficiando produtores locais e que estejam em dia com a fazenda municipal.

Estas análises buscam contribuir para que o nosso produtor conheça a real situação do solo de sua propriedade e norteie as ações de correção de solo que se faça necessário com vistas a melhora da produtividade naquele local e, por conseguinte, aumento da produção do município com todos o consectários decorrentes, de geração de emprego e renda, aumento da arrecadação e melhora da qualidade de vida do nosso povo.

Se trata de uma ação a ser desenvolvida pelo município através da secretaria da agricultura de estímulo a melhoria da qualidade dos solos produtivos locais, se tratando de um subsídio para tal.

A matriz econômica local é bastante focado no setor primário se tratando de uma ação importante que terá reflexos em todos os demais setores econômicos locais.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

APROVADO

em 23 de 04 de 2021

Vilson A. Campesin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sindamar Ferreira
Vice-Presidente

Guilherme S. Souza
Vereador

Alvaro A. Bezerra
Vereador

macon.

DO

Procurador Sob. Est.

Daniel A. Povoas

